



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Pre
FLS Nº
Quartel

ATA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO: 12/2024 PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO: 03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, com sede na Rua Hipolito Pinto, nº 240, Bairro: Centro, na cidade de: Quartel Geral, CEP: 35.625-000 – UF, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.296.699/0001-44 neste ato representado pelo , senhor: Gaspar Carlos Filho, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: MERCADO MATEUS LTDA , , inscrita no CNPJ: 14 807 322/0001-51, neste ato representada pelo seu representante: CLEYTON LOURENÇO MATEUS DA SILVA , portador do CPF: 01413573630 doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas sucessivas alterações posteriores, decorrente do Processo Licitatório nº. 12/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº. 03/2024 e pelas condições que estipulam a seguir.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 03/2024 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. , conforme descrito no Termo de Referência.

Lote 1			
Lote: 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Abacaxi, tipo grande, selecionado de primeira qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca a de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	525,00 Unidade	R\$ 8,9800	R\$ 4.714,5000
Marca: viana	Fabricante: viana	Modelo:	
Total Lote 1		x1	R\$ 4.714,5000

Lote 3			
Lote: 3			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: GASPAR CARLOS FILHO e CLEYTON LOURENÇO MATEUS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital1.doc.com.br/verificacao/F9F6-13F4-6BEC-D08A> e informe o código F9F6-13F4-6BEC-D08A





Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Achocolatado em pó. Ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido L-ascórbico (Vitamina C), nacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), Vitamina D3, tamina mononitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), riboflavina (vitamina B2). aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Informação nutricional: Valor energético porção de 20 gramas 02 colheres de sopa: 77 kcal, açucares 18 gr, gorduras totais 0 gr, gordura saturadas 0 gramas, sódio 26 mg. Embalagem 800 gramas.				406,00 Unidade	R\$ 8,9900	R\$ 3.649,9400
Marca: 3 coração		Fabricante: 3 coração		Modelo:		
Total Lote 3				x1	R\$ 3.649,9400	

Lote 5					
Lote: 5					
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total		
Adoçante dietético líquido com sacarina sódica e ciclamato de sódio, contém edulcorantes sódico e ciclamato de sódio. Embalagem com 100ml.	10,00 Unidade	R\$ 4,5500	R\$ 45,5000		
Marca: assugrim		Fabricante: assugrim		Modelo:	
Total Lote 5				x1	R\$ 45,5000

Lote 6					
Lote: 6					
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total		
Alho, no 5, sem réstia, bulbo inteiro, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade e aparência. Livre de resíduos fertilizantes.	110,00 Quilograma	R\$ 17,5000	R\$ 1.925,0000		
Marca: viana		Fabricante: viana		Modelo:	
Total Lote 6				x1	R\$ 1.925,0000

Lote 10					
Lote: 10					
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total		
Bacon defumado.	60,00 Quilograma	R\$ 30,0000	R\$ 1.800,0000		
Marca: perdigao		Fabricante: perdigao		Modelo:	
Total Lote 10				x1	R\$ 1.800,0000

Lote 11			
Lote: 11			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: GASPARG CARLOS FILHO e CLEYTON LOURENÇO MATEUS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F9F6-13F4-6BEC-D08A> e informe o código F9F6-13F4-6BEC-D08A





Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Prefeitura Municipal
FLS N°
Quartel Geral

Bala em formato de coração, sabor de morango com leite condensado. Pacote de 500 gramas.	150,00 Pacote 500,00 Gramas	R\$ 11,0000	R\$ 1.650,0000
Marca: santa rita	Fabricante: santa rita	Modelo:	
Total Lote 11		x1	R\$ 1.650,0000

Lote 12			
Lote: 12			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Balas Confeitadas, PACOTES DE 140 GRAMAS	836,00 Pacote 140,00 Gramas	R\$ 8,9700	R\$ 7.498,9200
Marca: santa rita	Fabricante: santa rita	Modelo:	
Total Lote 12		x1	R\$ 7.498,9200

Lote 13			
Lote: 13			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Banana, MAÇA, selecionada, de primeira qualidade, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes de colheita recente.	745,00 Quilograma	R\$ 9,9900	R\$ 7.442,5500
Marca: viana	Fabricante: viana	Modelo:	
Total Lote 13		x1	R\$ 7.442,5500

Lote 14			
Lote: 14			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Banana, prata, selecionada de primeira qualidade com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes de colheita recente.	1.045,00 Quilograma	R\$ 8,9900	R\$ 9.394,5500
Marca: viana	Fabricante: viana	Modelo:	
Total Lote 14		x1	R\$ 9.394,5500

Lote 17			
----------------	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: GASPARGAR CARLOS FILHO e CLEYTON LOURENÇO MATEUS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F9F6-13F4-6BEC-D08A> e informe o código F9F6-13F4-6BEC-D08A





Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Prefeitura Municipal
FLS Nº
Quartel Geral

Lote: 17

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Batata, DOCE - selecionada, de Primeira qualidade, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	300,00 Quilograma	R\$ 6,4900	R\$ 1.947,0000
Marca: viana	Fabricante: viana	Modelo:	
Total Lote 17		x1	R\$ 1.947,0000

Lote 18

Lote: 18

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Beterraba, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	300,00 Quilograma	R\$ 4,9900	R\$ 1.497,0000
Marca: viana	Fabricante: viana	Modelo:	
Total Lote 18		x1	R\$ 1.497,0000

Lote 19

Lote: 19

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bicarbonato de Sódio, DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 80 GRAMAS	60,00 Caixa 80,00 Gramas	R\$ 2,3900	R\$ 143,4000
Marca: dominante	Fabricante: dominante	Modelo:	
Total Lote 19		x1	R\$ 143,4000

Lote 21

Lote: 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Biscoito maisena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar líquido invertido, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, fosfato tricálcico e fosfato monocálcico, emulsificantes: lecitina de soja e estearoil lactado de sódio, aromatizantes e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Informação nutricional: porção de 30 g (7 unidades) valor energético: 120 Kcal; carboidratos 21g; açúcares 6,2g. proteínas 2,0g, gorduras totais 2,9 gr; gorduras saturadas: 1,2 gr, gorduras trans: 0g; fibra alimentar 0g; sódio: 96 mg. Embalagem 400 gramas.	236,00 Unidade	R\$ 7,4900	R\$ 1.767,6400

Assinado por 2 pessoas: GASPAR CARLOS FILHO e CLEYTON LOURENÇO MATEUS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital1.doc.com.br/verificacao/F9F6-13F4-6BEC-D08A> e informe o código F9F6-13F4-6BEC-D08A





Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Preto
FLS N°
Quartel Geral

Marca: winfa	Fabricante: winfa	Modelo:
Total Lote 21		x1 R\$ 1.767,6400

Lote 23
Lote: 23

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Biscoitos rosquinhas sabor coco. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, açúcar invertido, sal, coco ralado, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio) emulsificante lecitina de soja e aroma sintético idêntico ao natural de coco. Informação nutricional porção de 30g (51/2 biscoitos): valor energético 121 kcal; carboidratos 23 gr; proteínas 1,7 gr; gorduras totais: 2,5 gr; gorduras saturadas: 0,6 kg; gorduras trans: 0,7 g; fibra alimentar: 0,5g; sódio: 94mg. Embalagem de 700 gramas.	286,00 Unidade	R\$ 8,9800	R\$ 2.568,2800

Marca: supller	Fabricante: supller	Modelo:
Total Lote 23		x1 R\$ 2.568,2800

Lote 25
Lote: 25

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bombom com recheio cremoso de chocolate e corbatura de chocolate branco. Pacote de 1 kilo.	115,00 Pacote 1,00 Quilogra	R\$ 41,9800	R\$ 4.827,7000

Marca: homobom	Fabricante: homobom	Modelo:
Total Lote 25		x1 R\$ 4.827,7000

Lote 29
Lote: 29

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Carne bovina em pedaços: Carne bovina em pedaços desossados de 2º qualidade, sendo ela adequada para consumo ,características sensoriais preservadas, carne fresca com odor suave e agradável, cor vermelha brilhante, uniforme e sem acúmulo sanguíneo, resfriada (0°C - 5°C), sem sinal de recongelamento, sem gordura aparente. As carnes devem ser entregue em sacos plásticos transparente de polietileno intacto, ou outro plástico atóxico, intacto e sem presença de corpos estranhos. Tipo de corte: FRALDINHA.	512,00 Quilograma	R\$ 26,9700	R\$ 13.808,6400

Marca: PLENA	Fabricante: PLENA	Modelo:
Total Lote 29		x1 R\$ 13.808,6400

Lote 32
Lote: 32

Assinado por 2 pessoas: GASPAR CARLOS FILHO e CLEYTON LOURENÇO MATEUS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F9F6-13F4-6BEC-D08A> e informe o código F9F6-13F4-6BEC-D08A





Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Prefeitura Municipal
FLS N°
Quartel Geral

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Carne de frango sem adição de tempero, carne de frango em pedaços sendo ela adequada para consumo, características sensoriais preservadas, carne fresca com odor suave e agradável, cor amarela - rosada, uniforme, resfriada (0°C-4°C), sem sinal de recongelamento. Os cortes devem ser entregues em sacos plásticos transparente de polietileno intacto, ou outro plástico atóxico, intacto e sem presença de corpos estranhos. Tipo do corte: COXA E SOBRECOXA.	1.500,00 Quilograma	R\$ 9,9800	R\$ 14.970,0000
Marca: AVIVAR	Fabricante: AVIVAR	Modelo:	
Total Lote 32	x1		R\$ 14.970,0000

Lote 34			
Lote: 34			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Carne suína: em pedaços desossados, sendo ela adequada para consumo, características sensoriais preservadas, carne fresca com odor suave e agradável, cor rosada a avermelhada, uniforme e sem acúmulo sanguíneo, resfriada (0° C- 4°C), sem sinal de recongelamento, sem gordura aparente. As carnes devem ser entregue em sacos plásticos transparente de polietileno intacto, ou outro plástico atóxico, intacto e sem presença de corpos estranhos. Tipo de corte: LOMBO	950,00 Quilograma	R\$ 19,9800	R\$ 18.981,0000
Marca: FRIGO EXTRA	Fabricante: FRIGO EXTRA	Modelo:	
Total Lote 34	x1		R\$ 18.981,0000

Lote 35			
Lote: 35			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cebola, graúda, selecionada, de primeira qualidade, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	612,00 Quilograma	R\$ 5,4800	R\$ 3.353,7600
Marca: CURINGA	Fabricante: CURINGA	Modelo:	
Total Lote 35	x1		R\$ 3.353,7600

Lote 38			
Lote: 38			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Chocolate preto wafer recheado, cobertura de chocolate, embalagem com 20 unidades, peso: 126 gramas.	80,00 Pacote	R\$ 8,9800	R\$ 718,4000
Marca: BIS	Fabricante: BIS	Modelo:	

Assinado por 2 pessoas: GASPAR CARLOS FILHO e CLEYTON LOURENÇO MATEUS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F9F6-13F4-6BEC-D08A>





Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Prefeitura Municipal
FLS N°
Quartel Geral

Total Lote 38	x1	R\$ 718,4000
----------------------	----	--------------

Lote 40			
Lote: 40			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Chuchu, liso, selecionado, de primeira qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente	400,00 Quilograma	R\$ 5,8900	R\$ 2.356,0000
Marca: VIANA	Fabricante: VIANA	Modelo:	
Total Lote 40	x1	R\$ 2.356,0000	

Lote 41			
Lote: 41			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Coco Ralado, úmido e adoçado, embalagem de polipropileno transparente ou papel. Embalagem de 100 gramas.	60,00 Pacote	R\$ 3,7000	R\$ 222,0000
Marca: MENINA	Fabricante: MENINA	Modelo:	
Total Lote 41	x1	R\$ 222,0000	

Lote 44			
Lote: 44			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. Validade mínima de 03 meses. Pacote 01 kg.	100,00 Unidade	R\$ 8,9900	R\$ 899,0000
Marca: CODIL	Fabricante: CODIL	Modelo:	
Total Lote 44	x1	R\$ 899,0000	

Lote 45			
Lote: 45			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Farinha de Trigo especial, Produto obtido a partir do cereal limpo, desgerminado. Apresenta tonalidade mais clara e granulometria mais fina.	60,00 Pacote 1,00 Quilogra	R\$ 5,7500	R\$ 345,0000
Marca: SANTO GRANO	Fabricante: SANTO GRANO	Modelo:	
Total Lote 45	x1	R\$ 345,0000	

Assinado por 2 pessoas: GASPAR CARLOS FILHO e CLEYTON LOURENÇO MATEUS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.1doc.com.br/verificacao/F9F6-13F4-6BEC-D08A> e informe o código F9F6-13F4-6BEC-D08A





Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Prefeitura Municipal
FLS N°
Quartel Geral

Lote 47			
Lote: 47			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Gelatina, Pó em gelatina alimentícia, enriquecida com vitamina C. Embalagem: caixa de 35g	236,00 Unidade	R\$ 1,5500	R\$ 365,8000
Marca: APTI	Fabricante: APTI	Modelo:	
Total Lote 47		x1	R\$ 365,8000

Lote 49			
Lote: 49			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Leite Condensado, Composto por leite integral e/ou em pó, açúcar e lactose. Embalagem: caixa tetrapak de 395g.	132,00 Unidade	R\$ 6,9000	R\$ 910,8000
Marca: PIRACANJUBA	Fabricante: PIRACANJUBA	Modelo:	
Total Lote 49		x1	R\$ 910,8000

Lote 51			
Lote: 51			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Maçã, NACIONAL, tipo fuji ou gala, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de resíduos e fertilizantes.	1.154,00 Quilograma	R\$ 9,5500	R\$ 11.020,7000
Marca: VIANA	Fabricante: VIANA	Modelo:	
Total Lote 51		x1	R\$ 11.020,7000

Lote 56			
Lote: 56			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Manga, Com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de resíduos e fertilizantes.	184,00 Quilograma	R\$ 8,8900	R\$ 1.635,7600
Marca: VIANA	Fabricante: VIANA	Modelo:	
Total Lote 56		x1	R\$ 1.635,7600

Assinado por 2 pessoas: GASPARG CARLOS FILHO e CLEYTON LOURENÇO MATEUS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F9F6-13F4-6BEC-D08A> e informe o código F9F6-13F4-6BEC-D08A





Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Prefeitura Municipal
FLS N°
Quartel Geral

Lote 58			
Lote: 58			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Melão, Com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de resíduos e fertilizantes.	154,00 Quilograma	R\$ 9,3500	R\$ 1.439,9000
Marca: VIANA	Fabricante: VIANA	Modelo:	
Total Lote 58		x1	R\$ 1.439,9000

Lote 60			
Lote: 60			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Mussarela Fatiada, Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos.	72,00 Quilograma	R\$ 37,9900	R\$ 2.735,2800
Marca: ABAETE	Fabricante: ABAETE	Modelo:	
Total Lote 60		x1	R\$ 2.735,2800

Lote 61			
Lote: 61			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo de soja, refinado tipo 1, 100% vegetal, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Validade mínima de 03 (três) meses. Embalagem: pet 900 ml	800,00 Unidade	R\$ 7,1500	R\$ 5.720,0000
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo:	
Total Lote 61		x1	R\$ 5.720,0000

Lote 63			
Lote: 63			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pimentão, fresco Amarelo, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	140,00 Quilograma	R\$ 9,7700	R\$ 1.367,8000
Marca: VIANA	Fabricante: VIANA	Modelo:	
Total Lote 63		x1	R\$ 1.367,8000

Assinado por 2 pessoas: GASPARGAR CARLOS FILHO e CLEYTON LOURENÇO MATEUS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F9F6-13F4-6BEC-D08A> e informe o código F9F6-13F4-6BEC-D08A





Quarteiro Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Prefeitura Municipal
FLS N°
Quarteiro Geral

Lote 66			
Lote: 66			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pipoca doce cereal de milho assado pacote 20 gramas	1.550,00 Unidade	R\$ 1,3300	R\$ 2.061,5000
Marca: ARITANA	Fabricante: ARITANA	Modelo:	
Total Lote 66		x1	R\$ 2.061,5000

Lote 67			
Lote: 67			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pirulito, Diversos sabores, com recheio de chicolé. Embalagem: Pacote de 600g com 50 unidades.	112,00 Pacote 50,00 Unidade	R\$ 7,4900	R\$ 838,8800
Marca: SUPIMPA	Fabricante: SUPIMPA	Modelo:	
Total Lote 67		x1	R\$ 838,8800

Lote 69			
Lote: 69			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Rapadura, Tradicional. Peso mínimo de 500g	60,00 Unidade	R\$ 6,9800	R\$ 418,8000
Marca: MERCIA	Fabricante: MERCIA	Modelo:	
Total Lote 69		x1	R\$ 418,8000

Lote 71			
Lote: 71			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sal, Refinado. Composto de cloreto de sódio, iodato de potássio.	185,00 Quilograma	R\$ 1,4900	R\$ 275,6500
Marca: UNIAO	Fabricante: UNIAO	Modelo:	
Total Lote 71		x1	R\$ 275,6500

Lote 73			
Lote: 73			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: GASPAR CARLOS FILHO e CLEYTON LOURENÇO MATEUS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F9F6-13F4-6BEC-D08A>





Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Prefeitura Municipal
FLS N°
Quartel Geral

Tempero alho e sal, sem pimenta. Ingredientes: sal e condimento preparado de alho. Não contém glúten. Informação nutricional: Porção de 5g (1 colher de chá) valor energético: 0 Kcal; carboidratos: 0g; açúcares: 0g; proteínas: 0g; gorduras totais: 0g; gorduras saturadas: 0g; gorduras trans: 0g; fibra alimentar: 0g; sódio 1.650 mg. Pote de 01 kilo.	180,00 Unidade	R\$ 9,9900	R\$ 1.798,2000
Marca: MINEIRINHO	Fabricante: MINEIRINHO	Modelo:	
Total Lote 73		x1	R\$ 1.798,2000

Lote 75			
Lote: 75			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tomate, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	600,00 Quilograma	R\$ 8,9800	R\$ 5.388,0000
Marca: VIANA	Fabricante: VIANA	Modelo:	
Total Lote 75		x1	R\$ 5.388,0000

2 FUNDAMENTO:

Esta Ata de Registro de Preços decorre do Pregão Eletrônico n.º 03/2024 objeto do processo administrativo n.º 12/2024 com homologação publicada no sítio eletrônico oficial do município de Quartel Geral.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ R\$ 142.502,85

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA/E.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua

Assinado por 2 pessoas: GASPARGAR CARLOS FILHO e CLEYTON LOURENÇO MATEUS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F9F6-13F4-6BEC-D08A>





assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATA DE RP:

6.1A responsabilidade pela gestão do contrato, e da ata de RP caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas na portaria de nº 044/2022.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas na Portaria de nº 044/2022.

6.3Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local informado pela secretaria requisitante, na forma nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

9 VIGÊNCIA:

9.1 A presente Ata de RP terá o prazo de vigência de 01, (um) ano, contados de 05/02/2024 a 04/02/2025, podendo ser prorrogada por igual período na forma do art. 8º do Decreto municipal de nº 101/2022 "que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito de Quartel Geral- MG.

10 DO REGISTRO DE PREÇOS;

10.1 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

10.2 O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Autorizado o registro de preços para a contratação direta ou homologado o resultado da licitação, o



proponente ou o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

10.3 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, convocar os licitantes que aceitaram registrar preços iguais ao do licitante vencedor do certame para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor.

10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, a Administração poderá: a) - convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; b)- adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10.5 A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade

10.6 A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ou instrumento de contratação direta ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas na Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a convocação dos licitantes para assinatura.

10.7 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada em instrumento contratual, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente à pesquisa de subsidiou a contratação que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a pregoeiro promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.9 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

11 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

11.1 São obrigações do Contratado:

11.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

11.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

11.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data



da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

11.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

11.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

11.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

11.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

11.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

11.1.10. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

11.2 São obrigações do Contratante:

11.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

11.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

11.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

11.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

11.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

11.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

11.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

11.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos



documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

11.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

12 FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

12.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

12.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

12.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.1.1 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.3 O cálculo da multa será justificado e devidamente fundamentado.

13.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

13.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

13.6 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

13.7 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no diário oficial da AMM na forma da lei municipal 1.081/2010.

13.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

14. CASOS DE EXTINÇÃO:

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto:



14.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.1.2 De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.1.3 Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

14.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

15.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

15.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

15.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

15.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins,





observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

16.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

16.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos - devida e formalmente instruídos nesse sentido - o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução em decorrência do objeto licitado conforme descrição do ETP.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram a presente ATA, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial da AMM, e no sítio eletrônico oficial.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no for, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinado por 2 pessoas: GASPARG CARLOS FILHO e CLEYTON LOURENÇO MATEUS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitaridigital.1doc.com.br/verificacao/F9F6-13F4-6BEC-D08A> e informe o código F9F6-13F4-6BEC-D08A



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024



Quartel Geral 05 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 - Nome:

2 - Nome:

Assinado por 2 pessoas: GASPAR CARLOS FILHO e CLEYTON LOURENÇO MATEUS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F9F6-13F4-6BEC-D08A> e informe o código F9F6-13F4-6BEC-D08A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9F6-13F4-6BEC-D08A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GASPAR CARLOS FILHO** (CPF 887.XXX.XXX-68) em 05/02/2024 14:03:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLEYTON LOURENÇO MATEUS DA SILVA** (CPF 014.XXX.XXX-30) em 05/02/2024 14:13:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F9F6-13F4-6BEC-D08A>